

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Ofício GAB. nº 126/2024.

Araguatins/TO, 1º de agosto de 2024.

Ver. MIGUEL PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguatins

Araguatins TO.

Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei

Viemos a presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na Lei Orçamentária Anual 2024, o Programa de incentivo a projetos artísticos e culturais bem como autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no montante de R\$ 337.006,78 (Trezentos e trinta e sete mil e seis reais e setenta e oito centavos).

Para melhor análise do projeto, encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante deste Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 1º de agosto de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e3a0be-010820241558163974**